



TERMO ADITIVO Nº 002/2020

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Assessoria e Orientação na Execução Orçamentária/Financeira/Patrimonial destinados ao setor de Contabilidade, as partes, já devidamente qualificadas no pacto primitivo, tem entre si como justo e contratado o seguinte,

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 03/07/2020 a 02/07/2021, bem como alterar o CNPJ da Empresa responsável pelo presente Contrato de nº 008/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA

A contratante pagará a contratada pelo presente instrumento a importância total de R\$ 19.440,00 (dezenove mil, quatrocentos e quarenta reais). O pagamento mensal será efetuado no valor de R\$ 1.620,00 (um mil, seiscentos e vinte reais), devendo ser realizado até o dia 30 do mês da prestação dos serviços, mediante entrega de nota fiscal.

CLÁUSULA TERCEIRA

Os recursos necessários para cobrir as despesas previstas neste instrumento correrão à conta do **elemento de despesa nº 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.**

CLÁUSULA QUARTA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas constantes no contrato primitivo.

E por estarem justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas.

Varre-Sai/RJ, 03 de Julho de 2020.

CRISTÓVÃO BENÍGNO DE OLIVEIRA FABRE
CAIXA DE ASSISTÊNCIA, PREVIDÊNCIA E PENSÕES DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARRE-SAI, RJ
P/CONTRATANTE

ADECAN DIAS DE FREITAS
P/CONTRATADA